



EDITAL Nº 17/2015

----**Álvaro Manuel Marques Pereira**, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,-----

----**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo dos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conteúdo do despacho nº 369/2015, datado de 19 de agosto de 2015, com o seguinte teor:-----

“----Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-
A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----

----Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessão a título perpétuo, a **Arlindo Francisco Teles e Vera Maria Ramalho Teles (pais de Fábio David Ramalho Teles)**, a sepultura nº 627 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado **Fábio David Ramalho Teles**, desde 6 de dezembro de 2014; a **Dália Maria Rebotim Formigo Galvão (viúva de António Manuel Catita Galvão)**, a **Teresa Carla Rebotim Galvão Ferreira e a Vladimiro André Rebotim Galvão (filhos de António Manuel Catita Galvão)**, a sepultura nº 696 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado **António Manuel Catita Galvão**, desde 12 de abril de 2015; a **Maria Adelaide Gaspar (viúva de Manuel Gaspar)**, a **Vitor Manuel Fernandes Gaspar e a Maria Idalina Fernandes Gaspar (filhos de Manuel Gaspar)**, a sepultura nº 2194 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado **Manuel Gaspar**, desde 20 de setembro de 2010; a **Olinda da Silva Perdigão (viúva de Carlos Marques Ginó)**, a **Rosa Maria da Silva Perdigão Ginó Portela e a Carlos José da Silva Perdigão Ginó (filhos de Carlos Marques Ginó)**, a sepultura nº 250 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado **Carlos Marques Ginó**, desde 6 de outubro de 2012; a **António dos Santos Pereira (viúvo de Maria de Nazaré Rosa Henriques)**, a **José Henriques da Silva Coelho e a**

af



Fernando Manuel Henriques da Silva Coelho (filhos de Maria de Nazaré Rosa Henriques), a sepultura nº 657 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria de Nazaré Rosa Henriques, desde 13 de janeiro de 2015; a Márcio Moleirinho Felício (filho de José da Cruz Felício), a sepultura nº 1731 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José da Cruz Felício, desde 21 de maio de 2012; a José Guerra Calado Sobrinho e a Maria da Ascensão Ascenso Sobrinho (pais de Sérgio Manuel Ascenso Calado), a sepultura nº 1997 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Sérgio Manuel Ascenso Calado, desde 18 de março de 2008; a Maria Manuela de Jesus Vieira Agostinho (viúva de Armando Jorge de Jesus de Sousa Agostinho), a Andreia Manuela Vieira Agostinho e a Jorge Manuel Vieira Agostinho (filhos de Armando Jorge de Jesus de Sousa Agostinho), a sepultura nº 237 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Armando Jorge de Jesus de Sousa Agostinho, desde 12 de agosto de 2012; Albertina da Encarnação Gregório (viúva de António Vieira), a Maria Odete da Encarnação Ribeiro, a Isabel da Encarnação Vieira da Silva Dias e a Dina Maria Gregório Vieira (filhos de António Vieira), a sepultura nº 698 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Vieira, desde 13 de abril de 2015;-----

----Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- 1. Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.*
- 2. Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.*
- 3. Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.*
- 4. Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.*
- 5. Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).*
- 6. Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.*
- 7. Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1 .*



8. *Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido.*-----

----*Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Arlindo Francisco Teles e Vera Maria Ramalho Teles (pais de Fábio David Ramalho Teles), a sepultura nº 627 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fábio David Ramalho Teles, desde 6 de dezembro de 2014; a Dália Maria Rebotim Formigo Galvão (viúva de António Manuel Catita Galvão), a Teresa Carla Rebotim Galvão Ferreira e a Vladimiro André Rebotim Galvão (filhos de António Manuel Catita Galvão), a sepultura nº 696 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Manuel Catita Galvão, desde 12 de abril de 2015; a Maria Adelaide Gaspar (viúva de Manuel Gaspar), a Vitor Manuel Fernandes Gaspar e a Maria Idalina Fernandes Gaspar (filhos de Manuel Gaspar), a sepultura nº 2194 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Manuel Gaspar, desde 20 de setembro de 2010; a Olinda da Silva Perdigão (viúva de Carlos Marques Ginó), a Rosa Maria da Silva Perdigão Ginó Portela e a Carlos José da Silva Perdigão Ginó (filhos de Carlos Marques Ginó), a sepultura nº 250 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Carlos Marques Ginó, desde 6 de outubro de 2012; a António dos Santos Pereira (viúvo de Maria de Nazaré Rosa Henriques), a José Henriques da Silva Coelho e a Fernando Manuel Henriques da Silva Coelho (filhos de Maria de Nazaré Rosa Henriques), a sepultura nº 657 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria de Nazaré Rosa Henriques, desde 13 de janeiro de 2015; a Márcio Moleirinho Felício (filho de José da Cruz Felício), a sepultura nº 1731 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José da Cruz Felício, desde 21 de maio de 2012; a José Guerra Calado Sobrinho e a Maria da Ascensão Ascenso Sobrinho (pais de Sérgio Manuel Ascenso Calado), a sepultura nº 1997 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Sérgio Manuel Ascenso Calado, desde 18 de março de 2008; a Maria Manuela de Jesus Vieira Agostinho (viúva de Armando Jorge de Jesus de Sousa Agostinho), a Andreia Manuela Vieira Agostinho e a Jorge Manuel Vieira Agostinho (filhos de Armando Jorge de Jesus de Sousa Agostinho), a sepultura nº 237 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Armando Jorge de Jesus de Sousa Agostinho, desde 12 de agosto de 2012; Albertina da Encarnação Gregório (viúva de António Vieira), a Maria Odete da Encarnação Ribeiro, a Isabel*



da Encarnação Vieira da Silva Dias e a Dina Maria Gregório Vieira (filhos de António Vieira), a sepultura nº 698 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António Vieira, desde 13 de abril de 2015;-----“

Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.-----

----Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

----Marinha Grande, 19 de agosto de 2015.-----

-

O Vice-presidente

(Paulo Jorge Campos Vicente)